CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o **Data** 21.06.93

Projeto de Lei nº 33/93

Autor Prefeito Municipal de Pompéia

Assunto Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar no valor de Cr$ 35.570.000.000,00 às dotações do orçamento vigente.

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em ..../..../.... ..... Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por Unanimidade votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia 21/06/93

.....
Presidente

Aprovado por ..... a ..... votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia ..../..../....

.....
Presidente

Autógrafo N.o

Lei n.o **de** ..../..../....

Observações:

Arquivado em ..../..../....

.....
Diretor da Secretaria

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

OF. n.o 642/93
REF. G.P.

Pompéia-sp, 21 de junho de 1993.

Senhor Presidente:

P.L. 33/93

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o anexo projeto de lei dispondo sobre abertura de um crédito suplementar no valor de Cr$ 35.570.000.000,00 às dotações do orçamento vigente, para fins de apreciação e votação pelo douto plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

Referida suplementação se faz necessária visto as dotações orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo se apresentarem insuficientes para as despesas verificadas em todas as unidades municipais. Com um orçamento previsto quatro meses antes de sua aplicação, com as constantes altas verificadas em todos os setores do comércio, esta Administração se vê obrigada a tal procedimento, para poder satisfazer os encargos do Municipio.

Os recursos serão destinados a cobertura das despesas da Câmara Municipal com Pessoal Civil, Material de Consumo, Outros Serviços e Encargos e Inativos, no total de Cr$ $ 3.730.000.000,00, conforme Oficio no 744/93, e também ao atendimento dos encargos do Executivo, destacando Obras e Instalações da Divisão de Obras no valor de Cr$ 12.000.000.000,00, destinado ao prosseguimento de obras como a conclusão da Área de Lazer, muro divisório da Colônia da FEPASA, asfaltamento de vias públicas, bem como para o pagamento do asfalto já executado com as devidas correções.

Nestas condições, diante do exposto, deixamos reformulado apelo no sentido de que, após ouvidas as doutas Comissões permanentes desse egrégio plenário, seja a presente propositura apreciada e votada em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Municipio de Pompéia.

Prevalecemo-nos do ensejo para externar a Vossa Excelência votos de estima e distinto apreço.

ALVARO JANUARIO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
PROC. N.º 16918
21 / 06 / 93

Diretor de Secretaria

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$ $ 35.570.000.000,00, ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA DECRETA : -

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito no valor de Cr$ 35.570.000.000,00 (trinta e cinco bilhões, quinhentos e setenta milhões de cruzeiros) destinado à suplementar as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas : -

1. LEGISLATIVO
   1.1 - CÂMARA MUNICIPAL
   3111 - Pessoal Civil ..... Cr$ 3.500.000.000,00
   3120 - Material de Consumo ..... Cr$ 50.000.000,00
   3132 - Outros Serviços e Encargos. Cr$ 100.000.000,00
   3251 - Inativos ..... Cr$ 80.000.000,00

2. EXECUTIVO
   2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
   3132 - Outros Serviços e Encargos . Cr$ 150.000.000,00
   4110 - Obras e Instalações ..... Cr$ 300.000.000,00

   2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
   3120 - Material de Consumo ..... Cr$ 370.000.000,00
   3132 - Outros Serviços e Encargos . Cr$ 500.000.000,00

   2.3 - DIVISÃO DE FINANÇAS
   3120 - Material de Consumo ..... Cr$ 100.000.000,00
   3132 - Outros serviços e Encargos . Cr$ 200.000.000,00

   2.4 - DIVISÃO DE OBRAS
   3132 - Outros Serviços e Encargos . Cr$ 140.000.000,00
   4110 - Obras e Instalações ..... Cr$12.000.000.000,00

   2.5 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
   3120 - Material de Consumo ..... Cr$ 1.710.000.000,00
   3132 - Outros Serviços e Encargos . Cr$ 1.900.000.000,00

   2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
   3120 - Material de Consumo ..... Cr$ 5.100.000.000,00
   3132 - Outros Serviços e Encargos . Cr$ 4.070.000.000,00
   4110 - Obras e Instalações ..... Cr$ 1.000.000.000,00

   2.7 - DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
   3120 - Material de Consumo ..... Cr$ 360.000.000,00
   3132 - Outros Serviços e Encargos . Cr$ 120.000.000,00

2.8 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		
3113 - Obrigações Patronais	Cr$	500.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .	Cr$	600.000.000,00
3252 - Pensionistas	Cr$	40.000.000,00
3280 - Contrib. para Formação do PASEP	Cr$	1.200.000.000,00
4311 - Auxílio para Despesas de Capital - SAAE	Cr$	1.200.000.000,00
4351 - Amortização de Divida Contratada	Cr$	80.000.000,00
4354 - Outras Amortizações	Cr$	200.000.000,00
T O T A L	Cr$	35.570.000.000,00

Artigo 2o - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação previsto para o exercício, em conformidade com o inciso II, § 1o, artigo 43, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3o - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 21 DE JUNHO DE 1993.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

Autógrafo no
Em:

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DAS Comissões de Justiça e Finanças

Processo n.o ..... Parecer n o .....

Projeto de Lei

Assunto: Dispões Sobre abertura de Crédito suplementar

O presente Projeto de Lei é Legal e Constitucional, e vem de encontro às necessidades de adaptação do orçamento / à inflação que aflige a todos, tornando assim deficitário a dotação estipulada no mesmo e servirá para cobrir as despesas com pessoal, material de consumo, encargos com inativos, encargos do Executivo, como obras e instalações, asfaltamento e pagamento de asfalto já executado, etc.

Nestas condições sou pela aprovação do presente Projeto, encaminhando-o à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões

21 de junho de 1993.

Mario G. Gamero - Relator
Comissão de Justiça e Finanças

De acordo

De Acordo

De acordo

De Acordo